



São Gabriel da Palha, 06 de dezembro de 2024.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:
Processo nº 739/2024
Proposição: Projeto de Lei nº 59/2024

Autoria: Getson Freitas

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 59-2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GETSON FREITAS QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), OU SISTEMA QUE INTEGRE E SUPRA ESSA FUNÇÃO EM TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHAES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência do Projeto

Ação realizada: Incluir na Ordem do Dia

Descrição:
SEGUE PARA INCLUIR NA ORDEM DO DIA;
APÓS SEGUE CONFORME REGIMENTO.

Próxima Fase: Para incluir na Ordem do dia

Leonardo Luiz Valbusa Bragato
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330036003500390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em **06/12/2024 10:52**

Checksum: **73BA54F96C367917C8B8D03D7808ACF54EC0385168F455438CA686A58FBA24A0**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003500390038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.